MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1474, de 17 de setembro de 2015

Concede remoção definitiva a servidor do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Processo nº 23231.000232.2015-34,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor **THARLES MESQUITA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, SIAPE 1889055, remoção definitiva do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista Centro, com base no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei n° 8.112/90 e Art. 1°, parágrafo 1°, inciso III, alínea "a" da Resolução n° 036-CONSELHO SUPERIOR, de 02 de maio de 2011.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO